



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 010, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre data e horário para entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres", conforme art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres" dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG, às 20h30 do dia 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 009, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 31 (sexta-feira) de maio de 2024, tendo em vista o feriado nacional do dia 30/05/2024 (*Corpus Christi*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi